

<https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detail/d>

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA**, Juiz de Direito titular da 7ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que nas datas, local e horário abaixo, será levado a **LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL** o bem penhorado nos autos do processo abaixo:

1ª Leilão: 06/11/2020, às 10h

2ª Leilão: 20/11/2020, às 10h, para a hipótese de não haver interessado no primeiro (art. 886, V do CPC)

LOCAL: Avenida Alcindo Cabela, 287, UNAMA, Bloco: "E", 1º andar, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-902

PROCESSO nº 0001683-84.2014.814.0303

EXEQUENTE: DANIELLE FURTADO DA ROCHA SILVA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO OAB/PA: 19.197 (Procuração ev 01/ID 9459878)

EXECUTADA: ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO OAB/PA: 10.307 (Procuração ev 23/ID 9459894)

ALEXANDRE ROCHA MARTINS OAB/PA 12.079 (Procuração ev 23/ID 9459894)

PABLO CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO OAB/PA 16.675 (Procuração ev 23/ID 9459894)

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO: Lote localizado à Passagem São Jorge, nº 33, bairro do Coqueiro, CEP: 67.120-090, cidade de Ananindeua/PA, denominado Bloco I, onde tem o começo da edificação do referido bloco, ao fundo do empreendimento Residencial Costa Romântica, de matrícula nº 12.775 no Cartório de Registro de Imóvel de Ananindeua/PA (conforme auto de penhora, depósito e avaliação ev 94/ID 9459929 e certidão positiva do ev 88/ID 9459926).

Avaliado em R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) (conforme mandado de avaliação, ID 14555050)

ARREMATACÃO: Para arrematação não será aceito lance que ofereça preço vil, assim considerado o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, caput e parágrafo único, do CPC).

O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, CPC).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 2020. Eu, *Luciana Delgado Bastos Cabral* Luciana Delgado Bastos Cabral, Diretora de Secretaria deste Juízo, digitei.

JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

Assinado eletronicamente por: JOSE CORIOLANO DA SILVEIRA
24/09/2020 09:38:56
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 19867994

